



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONSTRUÇÃO DA PONTE NA BARRA DO RECREIO, LOCAL CONHECIDO COMO PONTE DA PENHA, DIVISA DE IRUPI/IÚNA.

Justificativa.

O pedido ora feito é de extrema necessidade, tendo em vista que a referida ponte é muito movimentada não só por moradores mas toda a população por dar acesso a outros Córregos. Diante do exposto, sugiro que esta municipalidade verifique a possibilidade de construir a ponte conforme se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 24 de julho de 2024

Vereador(es):

Silvio Nogueira da Cunha

